



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2016

DATA: 31/10/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro do ano de 2013**.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 261/15 – Segunda Câmara, exarado no Processo 280736/14, de responsabilidade do auditor Nestor Baptista, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do **Exercício Financeiro do ano de 2013**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 31 de outubro de 2016.

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente

  
FERNANDO VANUCHI PEPRES  
Vice-presidente

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º. Secretário

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º. Secretário